



DECRETO Nº 2.250, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, e dá outras providências.”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do
Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, conforme disposto na Lei Municipal nº 395, de 23 de agosto de 2002, a saber:

I - Representante do Departamento Jurídico

Titular: WALDIR BATISTA BARRA JUNIOR

Suplente: LAERÇON SARTORELLI FILHO

II – Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO ROSSINI

Suplente: LUIZ FERNANDO SOUZA GOUVEIA

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: GILCE MARIA VIDA APARECIDO

Suplente: NILMARA HESSEL MARTINS GALVÃO

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: ALEXANDRE LISBOA ANTUNES DE OLIVEIRA

Suplente: DANILO JOSÉ SONCIM DA MOTA

V – Representante da Guarda Civil Municipal

Titular: ALEXANDRE DOMINGUES

Suplente: DANIEL HESSEL

VI – Representante da Secretaria de Administração e Finanças

Titular: MARCIO ALVES DOS SANTOS

Suplente: LUIZ HENRIQUE HEIDE DOMKE TAGO

VII – Representante do Fundo Social de Solidariedade

Titular: KELLY CRISTINA TAVANO FOLIM

Suplente: Patrícia Aparecida André de Oliveira Cavaleiro

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: DEBORA APARECIDA LOPES MAZULQUIM

Suplente: MARIELE TAVARES KRAUSE



IX – Representante da Associação Bela Vista

Titular: Francisco Lopes de Oliveira

Suplente: José Ivanildo da Silva

X – Representante do Grupo Utopia

Titular: Mônica Aparecida Domingues

Suplente: Thaylane Lima Amorim

XI – Representante da Área Rural

Titular: Sergio Antonio Nery

Suplente: Carlos Roberto Walter

XII – Representante da Liderança Antidrogas

Titular: DIEGO ALVES DA SILVA

Suplente: JESUS MANOEL JEREMIAS JUNIOR

XIII – Representante da Associação Cabana de Luz

Titular: RONALDO APARECIDO BILLER

Suplente: CÁTIA SIMONE DE BARROS ALVES

XIV – Representante do Projeto Caminhando contra as Drogas

Titular: PATRÍCIA VIRGINIA DA SILVA

Suplente: KAUÊ ANDRYUS SILVA

Artigo 2º. As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE IPERÓ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito de Iperó

Publicado nesta Secretaria, em 10 de Fevereiro de 2022.

LUCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo